Esclarecimento 06 ao Edital de Concorrência Eletrônica n° 41/2025

Com base em questionamento realizado ao presente processo licitatório, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO 06** ao Edital, considerando a resposta do responsável técnico que prestou auxílio na sua elaboração.

Considerando que a empresa inseriu o pedido de esclarecimento no campo destinado à impugnação, entretanto, ao formalizar o pedido informou tratar-se de um pedido de esclarecimento referente à qualificação técnica, **trataremos o caso como pedido de esclarecimento, ainda que tenha sido protocolado no local destinado a impugnações.**

Pergunta 01: Considerando que o item de qualificação técnica do edital solicita comprovação de execução de estrutura em concreto armado com área mínima de 2.523,00 m², venho solicitar gentilmente esclarecimento quanto à forma de mensuração exigida.

Em razão de os atestados e as ARTs normalmente indicarem o volume executado em metros cúbicos (m³), poderiam, por gentileza, informar qual o volume aproximado (m³) correspondente à metragem em m² exigida para fins de habilitação técnica?

RESPOSTA Pergunta 01: Considerando a resposta do responsável técnico que auxiliou na elaboração do edital. Seguindo a mesma premissa utilizada para definição da área de concreto armado (50% da área da edificação) e, verificando os volumes de concreto previstos para execução da referida estrutura, temos que **a área de 2.523,00 m² de estrutura de concreto armado equivale ao volume de 784,00 metros cúbicos (m³) de concreto.**

Assim, a exigência contida no item 8.2.4.2.2 do TR pode ser complementada da seguinte forma:

b) - Execução de estrutura em concreto armado A=2.523,00m² **ou V=784,00m³**

.

Jaraguá do Sul (SC), 06 de novembro de 2025.

AIRTON ROBERTO JAGIELLO:07319419939

Assinado de forma digital por AIRTON ROBERTO JAGIELLO:07319419939
Dados: 2025.11.06 11:01:04 -03'00'

Airton Roberto Jagiello
Agente de Contratação